



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GRUPO ENGEMET

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROC. Nº1005857-55.2018.8.26.0268

11º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES (RMA)

COMPETÊNCIA: Março a Abril de 2020.

Itapecerica da Serra, 06 de julho de 2020.





MEDEIROS & MEDEIROS

Itapecerica da Serra, 06 de julho de 2020.
MM. Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo
Exma. Sra. Dra. Débora Custódio Santos
Recuperação Judicial

Processo nº 1005857-55.2018.8.26.0268

O presente Relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da ENGEMET AQUECIMENTOS E MANUTENÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e da ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA (GRUPO ENGEMET) referente ao meses de março a abril de 2020. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas Recuperandas. No que tange às informações contábeis e financeiras, foram enviadas diretamente a Administradora Judicial e sua análise foi complementada com reuniões com os procuradores e representantes das Recuperandas, sendo que as informações jurídicas foram extraídas dos autos da Recuperação Judicial.

Diante da gravíssima situação decorrente da pandemia do COVID – 19, que dispõe sobre a necessidade de ser evitada a aglomeração de pessoas, a infra-assinada optou por evitar reuniões presenciais e visita à sede da Recuperanda, deste modo, no presente mês, não foi realizada visita à sede da empresa.

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

Salienta-se que a responsável pela contabilidade é a empresa Dignus Contabilidade representada pelo Sr. André Gomes de Oliveira.

O RMA reflete a análise técnica contábil limitada às informações disponibilizadas e não exaustivas sobre a situação da empresa.



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESTAQUES

RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES (RMA)



ÍNDICE

Março a Abril de 2020

1. DESTAQUES
2. MERCADO DE ATUAÇÃO
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS
4. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS
5. ENDIVIDAMENTO
6. FASE ADMINISTRATIVA
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
8. ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento Processual - atualizado até 28/04/2020

• Pendente de apreciação:

- ❖ **Fls. 1238/1240:** manifestação do credor Banco Bradesco S/A., informando que após a apresentação da divergência de crédito, se compôs com o coobrigado Sr. Plínio Leopoldo Brandt, que garantiu a operação Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – nº 010.242.930. Devido ao pagamento, requereu a retificação do crédito do credor Bradesco S/A., para que conste o valor de R\$ 759,27, atualizado até 19/12/2018. Ainda, informou que o crédito do Banco Bradesco Cartões, deve ser mantido o valor apontado na impugnação de crédito, sendo este R\$ 60.006,61, na Classe III – Quirografário. Ao final, requereu a intimação da Administradora Judicial, para ciência da manifestação e alteração do crédito no quadro geral de credores.
- ❖ **Fls. 1303/1306:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada da inclusa guia de recolhimento para publicação do edital de fls. 1245 (Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial).
- ❖ **Fls. 1312:** Manifestação da Caixa Econômica Federal, requerendo a habilitação do crédito da advogada Dra. Giza Helena Coelho, OAB/SP 166.349 e juntada da procuração.
- ❖ **Fls. 1315/1316:** Manifestação do Marivaldo Costa Santos, requerendo a habilitação do seu crédito.
- ❖ **Fls. 1324/1327:** Manifestação da Administradora Judicial informando o seguinte: (i) o Edital art. 52 da Lei 11.101/05 já havia sido publicado em 04/06/2019, dando início a Fase Administrativa, finalizada em 03/08/2019, (ii) que, este E. Juízo determine prejudicada a referida publicação e (iii) requereu que as Recuperandas efetue o recolhimento da taxa de publicação do edital ao art. 7, § 2º da Lei 11.101/05.
- ❖ **Fls. 1334/1343:** Manifestação da Eletrosolda Logística e Importação Ltda, requerendo a juntada da procuração.
- ❖ **Relatório Mensal de Atividades:**
 - **Fls. 1252/1298:** apresentado no mês de fevereiro/2020, referente ao mês de competência de setembro/2019.
 - **Fls. 1344/1392:** apresentado no mês de abril/2020, referente ao mês de competência de outubro/2019.
 - **Fls. 1393/1441:** apresentado no mês de maio/2020, referente ao mês de competência de novembro de 2019 a fevereiro de 2020
- ❖ **Objecções ao PRJ:**
 - **Fls. 1000/1003:** Banco Santander;
 - **Fls. 1004/1006:** Caixa Econômica Federal;
 - **Fls. 1313:** Caixa Econômica Federal, reiterando a objeção ao plano de fls. 1004/1006.
 - **Fls. 1320/1323:** Banco Santander;
 - **Fls. 1328/1333:** Banco Bradesco S/A



Atraso na Entrega das Informações Contábeis e Financeiras

- Conforme informado no relatório anterior, a Administração das Recuperandas não tem cumprido a entrega dos documentos e, por isso, não será apresentado os números recentes como a análise dos demonstrativos financeiros e a atualização das informações operacionais, tais como: acompanhamento especial da pandemia COVID-19, colaboradores, detalhamento dos serviços prestados e a análise carteira de pedidos desse período desde novembro de 2019 a abril de 2020.

Íntegra da Resposta do sócio administrador – Sr. Alexsander Carmargos dos Santos sobre o atraso na documentação – 22/06/20

- Em resposta as conversações do Sr. Augusto (Engemet e Energéticas) e nossas negociações anteriores já definidas, estamos nos posicionando quanto aos pagamentos do Honorários Administrador Judicial. Tivemos um substancial impacto nos 3 últimos meses do ano 2019 no aspecto comercial, e aguardávamos uma retomada no início de 2020, o que de fato ocorreu. No entanto com o advento da Pandemia Covid 19, em meados de março/20, mais uma vez fomos impactados comercialmente e concomitantemente o nosso fluxo de caixa. Passados 3 meses do impacto da Pandemia, que nos obrigou a tomada de várias ações, entre as quais: repactuação de compromissos, extensão do prazo do pagamento dos recebíveis junto a clientes, redução de jornada de nossos funcionários de escritório, acordo de banco de horas com os funcionários de obra e redução do quadro de funcionários. Neste última ação retendo, no nosso entendimento, a MO mais qualificada. As Empresas possuem a partir deste momento condições de retomar seu processo normal, inclusive administrar de forma adequada suas obrigações como Recuperandas, que vinha ocorrendo de forma mais lenta por conta das ocorrências do último semestre. Sendo assim, a partir de julho 2020 iniciamos o pagamento dos honorários Administrador Judicial, de forma que na expectativa de termos um panorama normal das atividades dos serviços objeto de nossa razão social, conseguimos seguir com nosso objetivo, que é cumprir com nossas obrigações como Recuperandas e Empresa.



Acompanhamento Especial - COVID 19

- **Iniciativas das Recuperandas:** a equipe do escritório está em atividade de *Home-office* e foi mantido apenas um indivíduo por setor separado em suas salas. A equipe em campo (pessoal trabalhando diretamente nas prestações dos serviços nas obras) segue as orientações dos clientes das Recuperando, respeitando já as determinações com o intuito de diminuir a movimentação e distancia entre membros. Se não é possível manter a distância, é obrigatório a utilização de máscaras para diminuir a possibilidade de transmissão.
- **Redução da jornada de trabalho, férias e demissões:** até a conclusão deste documento, não houve demissões devido ao COVID-19.
- **Impacto nos pedidos de clientes e no fornecimento de mercadorias essenciais:** houve impacto nas solicitações de pedidos de serviços, mantido e limitando-se aos setores estratégicos em fornecimento de matéria prima para o setores de produção dos itens necessários a população, aço, petróleo, algumas químicas.
- **Medida governamental impactou de forma prejudicial as Recuperandas:** nos primeiros dias o isolamento por quarentena dificultou a comunicação com acesso remoto e a nuvem aonde estão alocados nossos documentos da Empresa. A distância dificulta a velocidade de comunicação tanto com nossos colaboradores em Campo como no *home office*.
- **Necessidade de demissão imediata:** não há demissões no momento, mas se a retomada estender muito depois do dia 07/04 e não houver implementação de ações rápidas que preservem o empresariado e os empregos, talvez, sim.
- **Previsão de paralização das atividades:** até o momento não houve cancelamento de contratos. Alguns contratos previstos para serem iniciados de imediato foram prorrogados em pelo menos 15 dias como o cliente Intercement em Cajati-SP. Os contratos na área de construção que se iniciariam no início de abril/20 estão sendo postergados também, até mesmo porque não há meio de transporte disponível e viável, como é o caso do projeto do Ceará, cujo não há mais voos.



Resumo das Principais Informações Operacionais e Financeiras

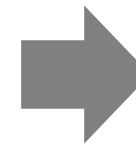
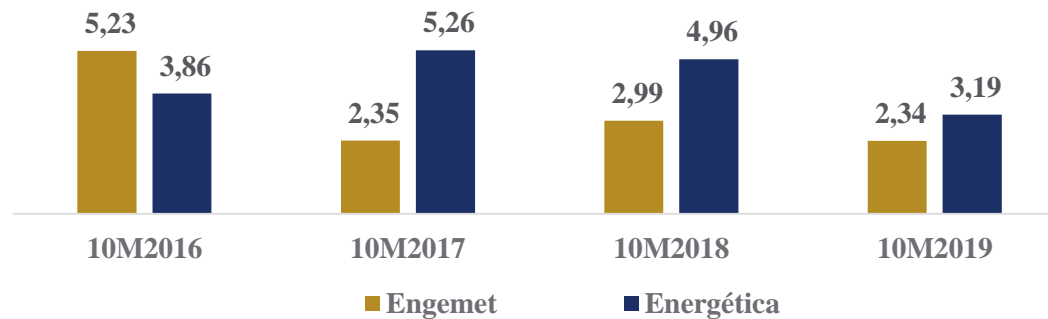
Colaboradores

- Em outubro de 2019, o Grupo Engemet contava com 83 colaboradores, considerando os sócios-administradores, redução de 3 (três) colaboradores em relação ao mês anterior.
 - ❖ Energética: 45 colaboradores (27 – CLTs, 16 – Intermitentes; 1 – PJs e 1 – Sócio), aumento de 1 colaborador em relação ao mês anterior
 - ❖ Engemet: 38 colaboradores (32 – CLTs, 4 – Intermitentes; 1 – PJs e 1 – Sócio), redução de 4 colaboradores em relação ao mês anterior
- Colaboradores Intermitentes são contratados somente para o período da obra que pode ser por 10, 15 ou 20 dias.

Faturamento

- No mês de outubro de 2019, o faturamento acumulado das Recuperandas atingiu R\$594,4 mil, representando um aumento de 226,7% em relação ao mês anterior e o melhor desempenho do 2º semestre de 2019, até o momento.

Evolução do Faturamento por Recuperanda
- 10M (jan-out) - R\$ milhões



- Entre janeiro e outubro de 2019, o faturamento acumulado do Grupo Engemet no valor de R\$5,5 milhões ainda não atingiu o desempenho dos anos anteriores. A Energética corresponde a 57,7% do faturamento total acumulado de 2019.
- A carteira de pedidos representa R\$1,4 milhão para os serviços a serem prestados nos próximos 3 meses.



Endividamento Concursal

Endividamento Concursal

- Conforme Relação de Credores protocolada pela Administradora Judicial no dia 2 de agosto p.p., o endividamento concursal do Grupo Engemet era de **R\$2.777.971,67** sendo distribuído da seguinte forma.
- Aguarda-se a publicação do Edital que trata o art. 7º § 2º para início da fase judicial.

Natureza	Nº de credores	% nº de credores	Valor total (em R\$)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Classe I - Trabalhista	16	26,23%	708.108,16	25,49%	44.256,76
Classe III - Quirografário	34	55,74%	1.753.266,93	63,11%	51.566,67
Classe IV - Microempresa/EPP	11	18,03%	316.596,58	11,40%	28.781,51
Total	61	100,00%	2.777.971,67	100,00%	45.540,52



Resumo da Forma de Pagamento do PRJ

Forma de Pagamento do PRJ

- **Classe I – R\$ 708.108,16**
 - ❖ **Pagamento integral**
 - Será pago em um ano contado da data da publicação da decisão de concessão da Recuperação Judicial.
 - ❖ **Sem incidência de encargos**

- **Classe III – R\$ 1.753.446,93 e Classe IV – R\$ 316.596,58**

- **Condições comuns as duas classes:**
 - ❖ **Deságio: 40% - valores após o deságio: Classe III - R\$1.052.068,16 e Classe IV – R\$ 189.957,95**
 - ❖ **Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) ~ sobre o valor da parcela corrigida**
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.
 - ❖ **Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial**
 - ❖ **Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:**
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
 - ❖ **Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)**
- ❖ **Obs: Os valores apresentados no plano, consideram a relação de credores do primeiro Edital.**



Fase Administrativa e Visitas do Administrador Judicial

Fase Administrativa

- Apresentada a análise das habilitações e divergências às fls. 785/842.
- Houve um aumento do passivo na ordem de 10%, tendo sido incluído 10 credores na Classe I - Trabalhista e excluído um credor na Classe III – Quirografária.

Visitas do Administrador Judicial

- Em 15 de março de 2019, a Administradora Judicial visitou a sede das Recuperandas, na Cidade de São Lourenço da Serra, Avenida Evaristo Delfino Pinto, nº 608, 1º andar, conjuntos A e C, Centro e conversou com o Sr. Marcelo Nascimento, assistente financeiro do Grupo Engemet.
- No dia 18/03 p.p., em reunião realizada na sede da Administradora Judicial, na presença dos Srs. Plínio, Carlos Augusto, Alexsandro, Marcos e Waldir. Dentre os vários temas tratados, restou acordado entre as partes, que as Recuperandas devem enviar as informações contábeis, financeiras e operacionais até o dia 15 do mês subsequente ao mês de competência, para a elaboração dos RMAs.
- No dia 22/03 p.p., a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório das Recuperandas situado em São Paulo, sito Rua Doutor José Bento Ferreira, 97, Vila Água Funda, São Paulo, SP. Nesta nova reunião, foram esclarecidas dúvidas quanto aos documentos solicitados. Foi solicitado dilação do prazo de entrega das informações/documentações, acordando-se o prazo final de 26/03.
- No dia 09/05 p.p., em reunião realizada na sede da Administradora Judicial, na presença dos Srs. Carlos Augusto, Marcos e Waldir. Dentre os vários temas tratados, foi discutido o PRJ apresentado e a necessidade dos prazos serem cumpridos das informações para os relatórios mensais de atividades.
- No dia 22/05 p.p., a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório das Recuperandas em São Paulo, na rua Doutor José Bento Ferreira, 97, Vila Água Funda, São Paulo, SP. Nesta nova reunião, foram esclarecidas dúvidas quanto aos documentos de fluxo de caixa e sobre o pagamento das custas para a publicação do Edital do art. 52.
- No dia 27/06 p.p., a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório em São Paulo, sito Rua Doutor José Bento Ferreira, 97, Vila Água Funda, São Paulo, SP. Essa visita foi agendada a convite dos administradores para acompanhar a obra realizada no galpão em São Paulo pela Recuperanda Energética.
- Nos dias 05/08, 05/09, 03/10, 26/11 e 15/01 p.p. e 21/02 p.p., a Administradora Judicial dirigiu-se ao escritório na Vila Água Funda, São Paulo, SP. Nessas datas aconteceram reuniões com os administradores e foram tiradas fotos das atividades da empresa.

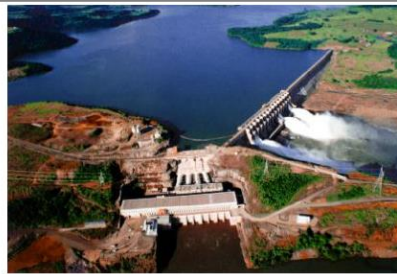


Setor Industrial

Área de atuação

- O Grupo Engemet realiza serviços de usinagem com foco em tratamento térmico de campo e soldagem sendo referência em **reforma especializada de grandes equipamentos industriais**. Os principais serviços realizados foram em clientes que atuam nesses segmentos econômicos:

- ❖ **Hidroelétricas:** larga experiência em grandes construções na área de Usinas Hidroelétricas, realizando serviços em bifurcações, estatores, turbinas, pré-distribuidores em diversas unidades como:



Copel - Usina Gov. José Richa
Cap. Leônidas Marques / PR



Tractebel - UHE Itá
Aratiba / RS



Tractebel - UHE Ponte de Pedra
Campinápolis / MT



UPCH - Ilha de Jararaca
Veranópolis / RS



Central Hidroeléctrica de Monción
República Dominicana



Central Hidrelétrica San Francisco
Equador



Setor Industrial

Área de atuação – cont.

- ❖ **Refinarias de Petróleo:** contratos de atendimento em paradas e serviços de manutenção de rotina, participando das maiores obras de expansão de refinarias como:



REVAP

Refinaria Henrique Lage / Vale do Paraíba
São José dos Campos / SP



REDUC

Refinaria Duque de Caxias
Duque de Caxias / RJ



RECAP

Refinaria de Capuava
Mauá / SP



REGAP

Refinaria Gabriel Passos
Betim / MG



REPAR

Refinaria Pres. Getúlio Vargas
Araucária / PR



REPLAN

Refinaria de Paulínia
Paulínia / SP



Setor Industrial

Área de atuação – cont.

- ❖ **Siderúrgicas:** participou de inúmeras montagens, fabricação e reparos em altos fornos, regeneradores, conversores, panelas de guza, carros torpedos, etc., serviços estes efetuados em todas as grandes siderúrgicas nacionais como:



CSN – Cia Siderúrgica Nacional
Volta Redonda / RJ



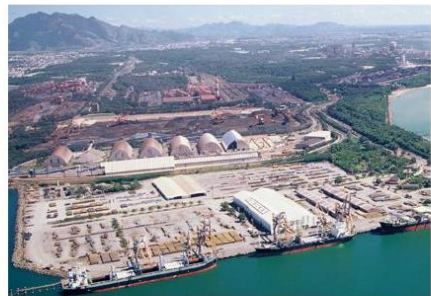
Gerdau Açominas
Ouro Branco / MG



USIMINAS
Ipatinga / MG



COSIPA
Cubatão / SP



ArcelorMittal
Serra / ES



Thyssen Krupp / CSA
Rio de Janeiro / RJ



Setor Industrial

Área de atuação – cont.

- ❖ **Termoelétricas:** participação em diversas obras de construção completa e em diversas manutenções.



AES Uruguiana
Uruguiana / RS



EDF Norte Fluminense
Macaé / RJ



Furnas – Usina de Santa Cruz
Rio de Janeiro / RJ



CSN – Central Termelétrica
Volta Redonda / RJ



Petrobras - Ibiritermo
Ibirité / MG



Petrobras – UTE Fernando Gasparian
São Paulo / SP



Setor Industrial

Área de atuação – cont.

❖ **Energia nuclear:** Em parcerias com empresas como Odebrecht e Iberdrola, a Engemet realizou os trabalhos de pré-aquecimentos para soldagem durante a troca do reator nuclear de Angra 1.



Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto
Angra dos Reis / RJ

Área de atuação – cont.

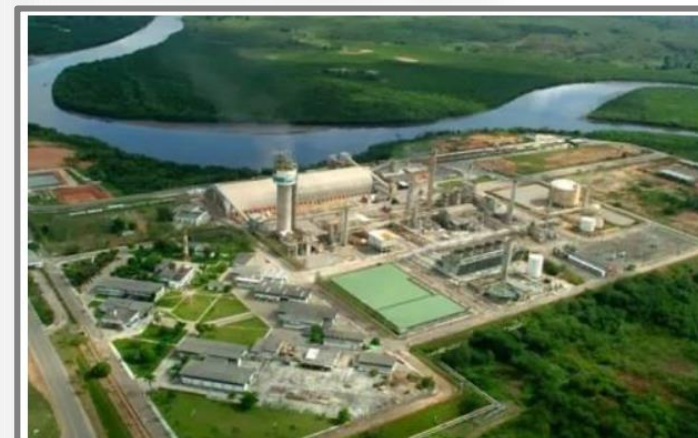
❖ **Prospecção de Petróleo:** participou de construções das grandes plataformas de prospecção de petróleo no Brasil, como as plataformas P51, P50 e P54, e nas paradas das Plataformas na Bacia de Campos.



Plataforma P51 da Petrobras
Macaé / RJ

Área de atuação – cont.

❖ **Petroquímicas:** destaque para o tratamento térmico para alívio de tensões em soldas do fechamento do Conversor de Amônia da Cia. De Fertilizantes do Nordeste – NITROFÉRTIL, um reator em Aço-Carbono pesando 390 toneladas, com diâmetro de 5800 mm e esp de 75 mm. Por dentro desse reator havia um segundo vaso em aço inoxidável em toda a sua extensão, como se fosse uma membrana protetora interna.



NITROFÉRTIL (FAFEN)
Laranjeiras / SE



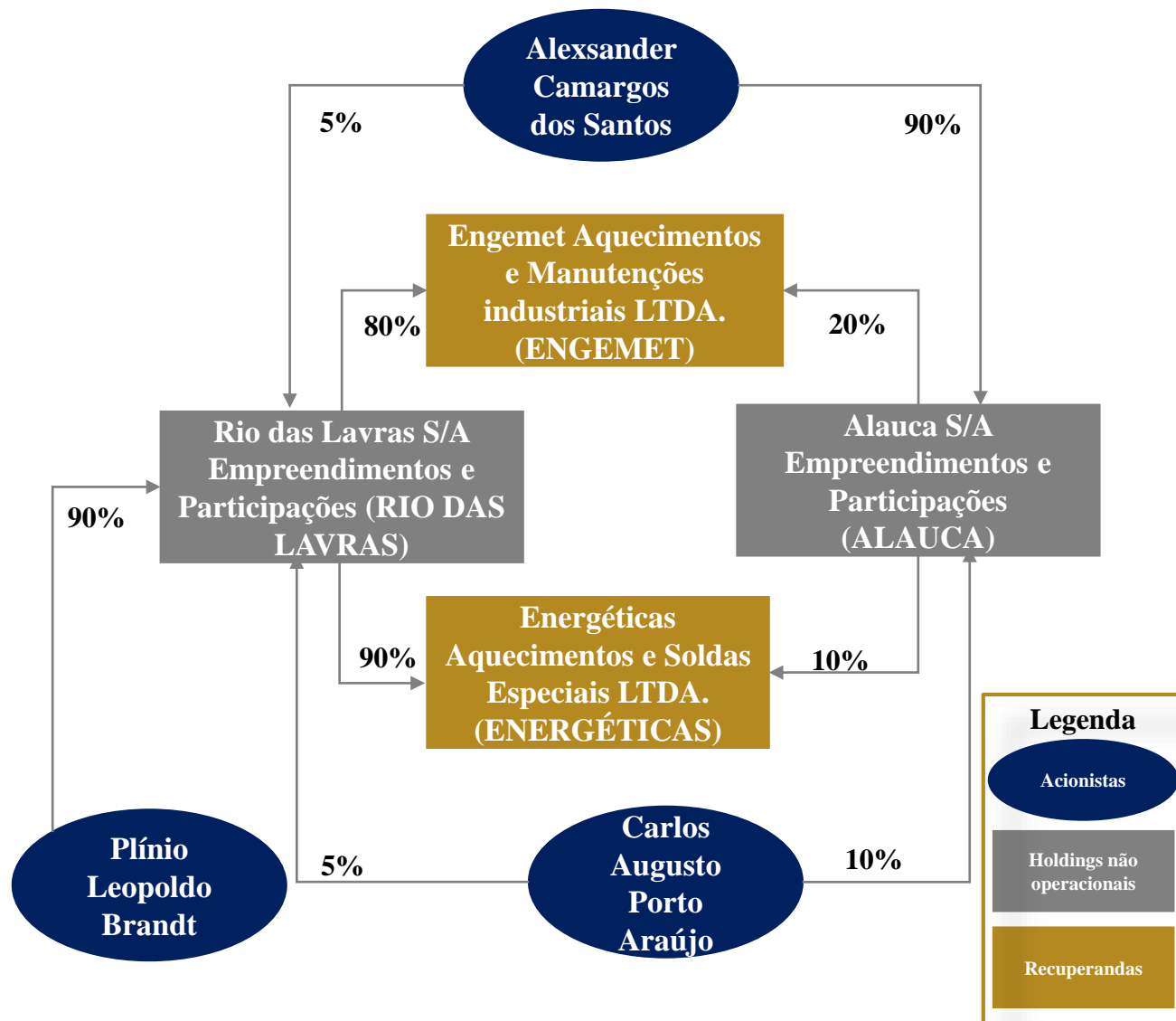
Breve Histórico

- Em 1979, surgiu a primeira empresa (Engemet Energética) da sociedade entre Sr. Plínio Leopoldo Brandt e Sr. José Lopes, que deu início a atividade de aquecimentos e tratamentos térmicos. De acordo com os administradores das Recuperandas, essa empresa ainda existe, mas possui outros sócios e atua em outra área.
- Em 1982, os sócios desfizeram a sociedade, mas o Sr. Plínio quis continuar na mesma atividade de aquecimentos e tratamentos térmicos e, assim, surgiu a Engemet Comercial e Técnica de Tratamentos Térmicos, que manteve sua atividade até por volta de 2001. Esta empresa ainda existe e continua em atividade em outra área, hoje é comercializadora de equipamentos, materiais, acessórios e consumíveis para empresas que fazem seu próprio serviço de aquecimento. O Sr. Plínio não faz mais parte dessa sociedade desde 2016. Em 2002, o Sr. Alexander Camargos dos Santos, ainda como funcionário da Engemet Comercial, foi convidado a ser sócio, devido a sua capacitação técnica e rede de relacionamento, principalmente com a Petrobrás. Uma das condições impostas pelo Sr. Alexander era a criação de uma sociedade nova, devido ao seu não conhecimento de todas as contingências e passivo da Engemet Comercial. Assim, foi criada a **Engemet Aquecimentos e Manutenções Industriais**.
- Antes da criação da Engemet Aquecimentos, em 1999, ressurgiu a parceria entre Plínio Brandt e José Lopes com a fundação da **Energéticas Soldas Especiais** (atual Recuperanda), já que havia interação entre os negócios de aquecimento e tratamentos térmicos que daria suporte as atividades de recuperação por solda (tecnologia trazida pelo Sr. José Lopes). O objetivo era que esta atividade alcançasse redução de custos e aumento de qualidade. Em 2006, o Sr. José Lopes teve um problema de saúde que o afastou de suas atividades e o Sr. Plínio assumiu a Energéticas. Além disso, nessa época, a Empresa já contava com a atuação do Sr. Augusto como Diretor Comercial.
- Os serviços de ambas as Empresas possuem muita interação, já que a técnica utilizada na maioria dos trabalhos realizados pela Energéticas necessita dos serviços de aquecimento térmico que a Engemet possui, que por outro lado, abriu-se novas possibilidades para a Engemet Aquecimentos em clientes que até então não havia trabalhado e que vieram pelas vias da Energéticas. Assim, formou-se o Grupo Engemet por essas duas empresas.
- A Engemet chegou a atuar em outros países como Panamá, República Dominicana, Equador, Bolívia e Angola. Com o passar dos anos e para realizar e manter os cadastros em grandes empresas como Petrobrás, Vale, entre outras, o objeto social de ambas as Empresas tornou-se semelhantes para não perder grandes obras e a mesma empresa poderia oferecer o serviço completo.
- De acordo com os administradores, a crise nos últimos 4 (quatro) anos prejudicou as operações de ambas as Empresas e, apesar de que desde o 2º semestre de 2018 ter apresentado uma recuperação nos negócios, os administradores tomaram a decisão de pedir Recuperação Judicial em 19.12.2018, com o objetivo de sanar a crise financeira do Grupo. Ressalta-se que durante o ano de 2018, o Sr. Plínio deixou de participar diretamente nas empresas Energéticas e Engemet Térmicas e os atuais sócios-administradores são Sr. Alexander e o Sr. Carlos Augusto. Atualmente, o Sr. Plínio possui o cargo de Diretor Presidente do Grupo Engemet.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura societária



Recuperandas

- AEngemet foi criada para realizar serviços de usinagem com foco em tratamento térmico e a Energética voltada em serviços de soldagem, assim, o Grupo atenderia por completo os serviços de reforma especializada de grandes equipamentos industriais. Com o passar do tempo e para realizar e manter os cadastros em grandes empresas como Petrobrás, Vale, entre outras, o objeto social de ambas as Empresas ficaram semelhantes para não perder grandes obras e atender o serviço completo.
- ENERGÉTICAS:** fundação em 01.03.1999, com os sócios Sra. Hermelinda Norma Brandt (50%) e Sr. José Francisco Lopes (50%). Atualmente, os sócios dessa Recuperanda são: RIO DAS LAVRAS (90%) e ALAUCA (10%) e o valor do capital social é representado por R\$50.000,00. O administrador é o Sr. Carlos Augusto Porto Araújo. As atividades, conforme o objeto social, são: serviços de montagem de estruturas metálicas permanentes: serviços de soldagem de estruturas metálicas e serviços de tratamento térmico; acústico ou de vibração; serviços de engenharia, soldas e aquecimentos de campo, montagens e instalações, inspeção e análise de integridade estrutural em equipamentos de grande porte na indústria em geral; locação de máquinas e equipamentos. Localização da sede: Avenida Evaristo Delfino Pinto, 608 – 1º Andar, conjunto C, Centro, na cidade de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo, Cep: 06890-900.

Fonte:Recuperandas



Estrutura societária

Recuperandas – cont.

- **ENGEMET:** fundação: 12.08.2002 (1979). Atualmente, os sócios dessa Recuperanda são: RIO DAS LAVRAS (80%) e ALAUCA (20%) e o valor do capital social é representado por R\$80.000,00. Os administradores são: Sr. Alexsander Camargos dos Santos e Sr. Carlos Augusto Porto Araújo. As atividades dessa Recuperanda, conforme o contrato social, são: comércio, exportação e importação de equipamentos para uso industrial, fornos industriais, máquinas, equipamentos e acessórios de tratamento térmico e soldagem, prestação de serviços em tratamentos térmico, acústico ou de vibração; serviços de montagem de estruturas metálicas permanentes, serviços de soldagem de estruturas metálicas, serviços de engenharia térmica, inspeção industrial, aquecimentos e alívio de tensões em soldas de instalações e montagens de unidades, peças e equipamentos; locação de máquinas e equipamentos. Localização da sede: Avenida Evaristo Delfino Pinto, 608 – 1º Andar, conjunto A Centro, na cidade de São Lourenço da Serra, no Estado de São Paulo, Cep: 06890-900.

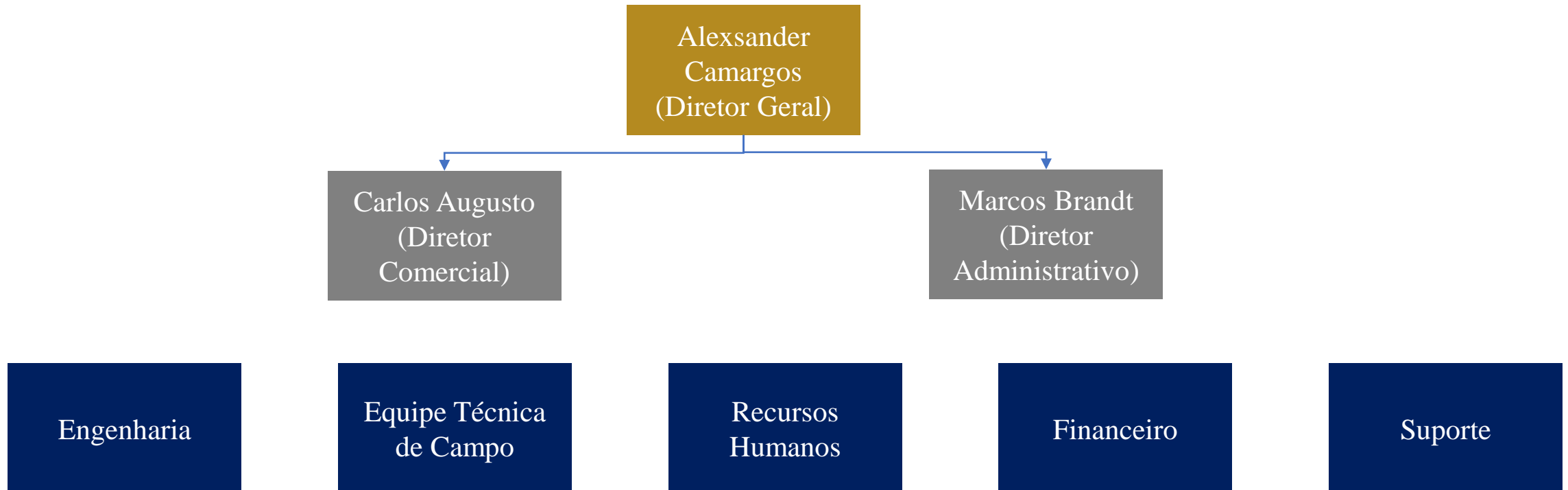
Holdings não operacionais

- **ALAUCA:** Fundada pelo Sr. Plínio Leopoldo Brandt pelo nome Agroflorestal Alto da Barrinha S/A Empreendimentos e Participações, a sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas. A sociedade foi cedida em 10.10.2018 e os atuais acionistas são: Sr. Alexsander Camargos dos Santos (90%) e o Sr. Carlos Augusto Porto Araújo (10%). O Diretor Presidente é o Sr. Alexsander Camargos dos Santos e o Vice-Presidente é o Sr. Carlos Augusto Porto Araújo. A sociedade tem sede, foro e administração à sede social na Rua Antônio Vieira de Moraes, nº 190 Bairro Tereza, na cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, cep: 06890-000.
- **RIO DAS LAVRAS:** Fundada pelo Sr. Plínio Leopoldo Brandt, a sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas. A sociedade foi cedida em 10.10.2018 e os atuais acionistas são: Sr. Plínio Leopoldo Brandt (90%), Sr. Carlos Augusto Porto Araújo (5%), e Sr. Alexsander Camargos dos Santos (5%). O Diretor Presidente é o Sr. Carlos Augusto Porto Araújo e o Vice-Presidente é o Sr. Plínio Leopoldo Brandt. A sociedade tem sede, foro e administração à sede social na Av. Evaristo Delfino Pinto, nº 608, cj. 5, na cidade de São Lourenço da Serra, Estado de São Paulo, cep: 06890-000.

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Estrutura organizacional do Grupo Engemet – out/19



- De acordo com os Administradores, o Sr. Plínio Leopoldo Brandt possui um cargo simbólico de Presidente do Grupo Engemet mas não toma as decisões estratégicas e administrativas do Grupo. O Sr. Alexsander Camargos é o Diretor Geral do Grupo Engemet.
- Em out/19, o Grupo Engemet contava com 83 colaboradores, incluindo os sócios-administradores.

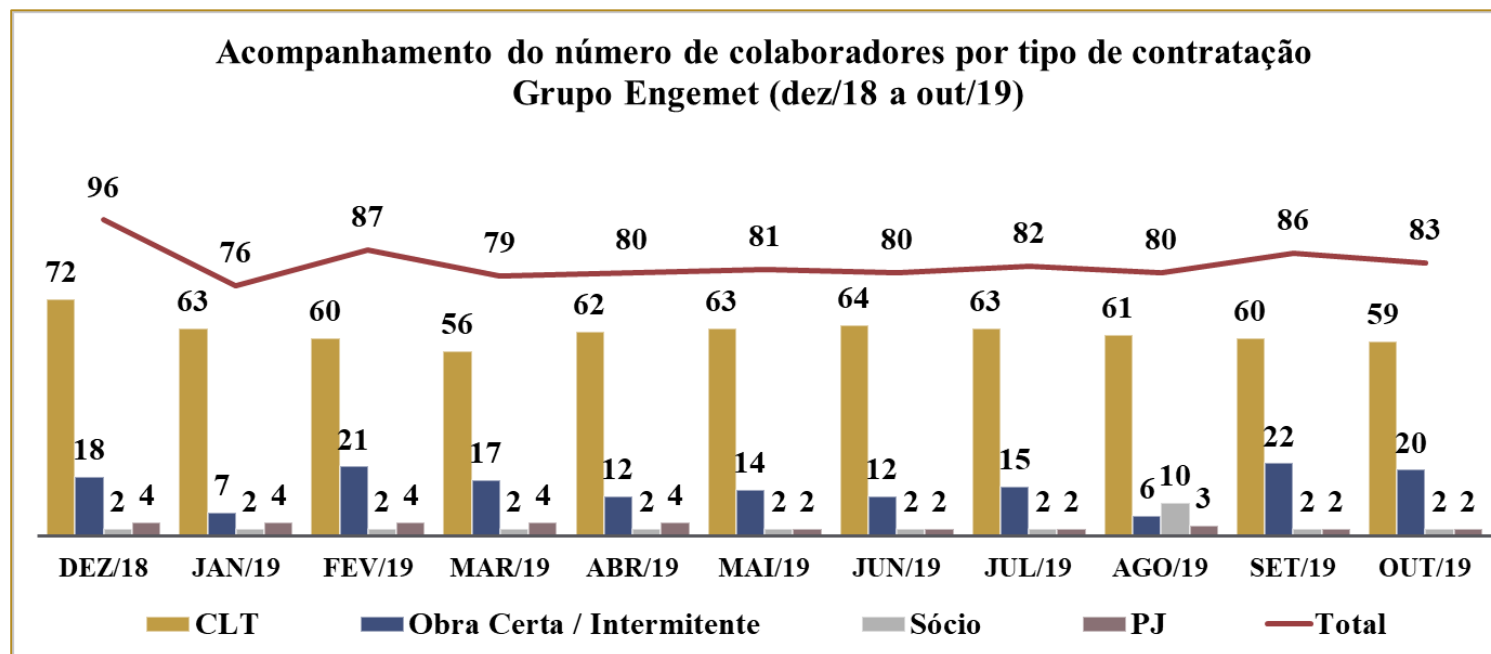
3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações operacionais

Número de Colaboradores

- Em outubro de 2019, o Grupo Engemet contava com 83 colaboradores, incluindo os 2 (dois) sócios-administradores – Sr. Alexsander Camargos e a Sr. Carlos Augusto Porto Araújo.
 - ❖ A Recuperanda Energética possui 45 colaboradores (27 – CLTs, 16 – Intermitentes; 1 – PJs e 1 – Sócio).
 - ❖ A Engemet possui 38 colaboradores (32 – CLTs, 4 – Intermitentes; 1 – PJs e 1 – Sócio).
- **Intermitentes:** são contratações temporárias para o período da execução da obra que pode ser entre 10 e 20 dias, mas geralmente são períodos mais curtos. É importante ressaltar que o número de colaboradores alterou entre os meses de janeiro e outubro de 2019.
- Abaixo segue projeção gráfica evidenciando estes dados.





Informações operacionais

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.074.114/0001-74
Razão Social: ENERGETICA AQUECIMENTOS E SOLDAS ESPECIAIS LTDA
Endereço: AV EVARISTO DELFINO PINTO 677 CONJUNTO 4 A / CENTRO / SAO LOURENCO DA SERRA / SP / 06890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2020 a 09/07/2020

Certificação Número: 2020031203275221065847

Informação obtida em 06/04/2020 16:04:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Guias trabalhistas e previdenciárias

- A Engemet Aquecimentos não possui certificado de regularidade do FGTS. O último foi disponível no site do FGTS possuía validade até 29/01/2019.
- O CRF (Certificado de Regularidade do FGTS) da Energética possui validade até 09/07/2020.
- De acordo com o informado na última reunião com os administradores, o Grupo Engemet tem pago os encargos sociais parcialmente, porém até o momento não foram enviadas os comprovantes das guias e nem o valor em aberto dos encargos.

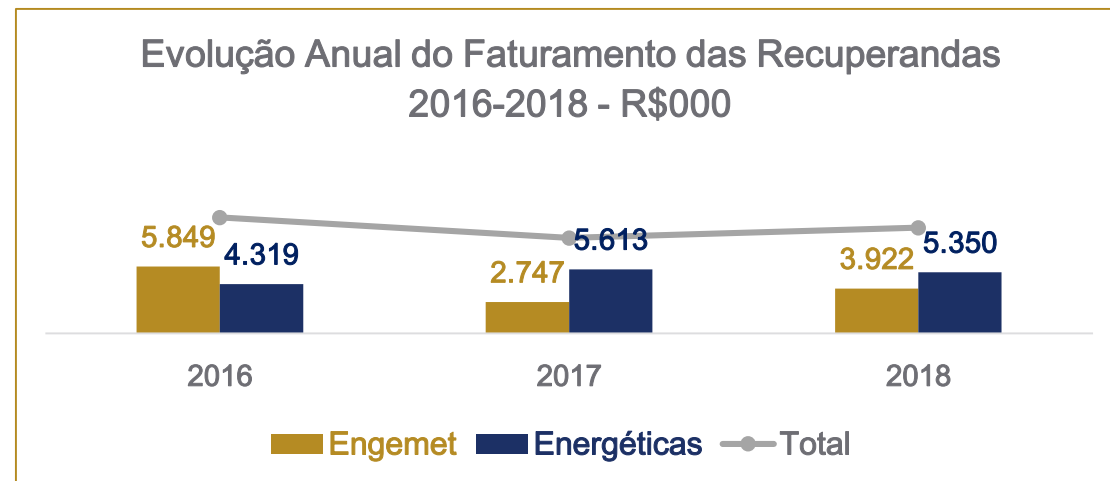
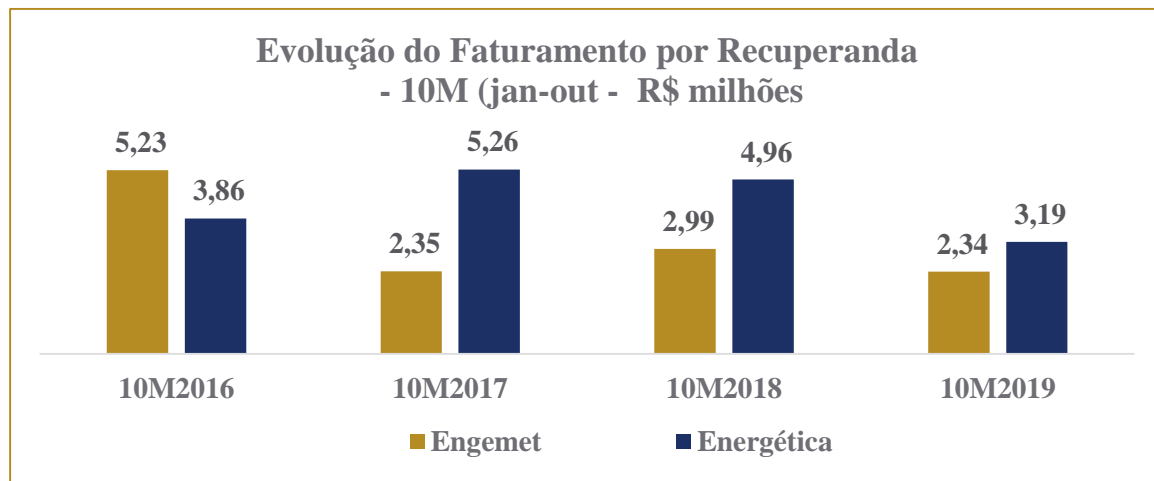
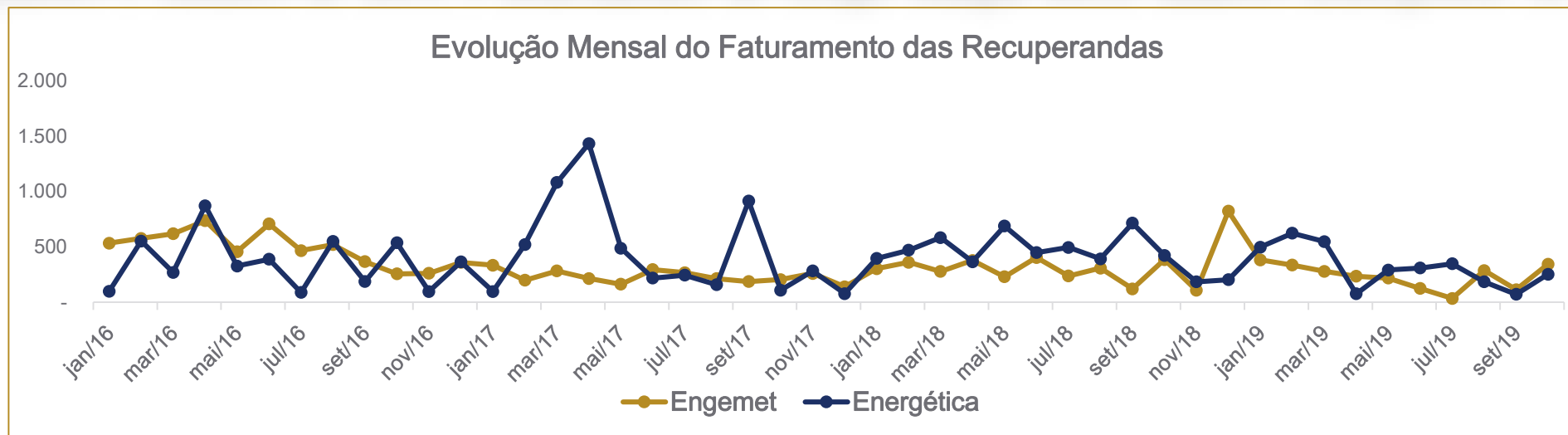
Fonte: Caixa Econômica Federal

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Evolução do Faturamento do Grupo Engemet

Entre janeiro e outubro de 2019, o faturamento do Grupo atingiu R\$5,5 milhões (Energética: 58% e Engemet: 42%)



Fonte: Recuperandas

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações Operacionais

Serviços Prestados no mês de setembro de 2019 pelas Recuperandas

Cientes	Serviços Prestados - Engemet - mês de outubro/19	R\$	Part. (%)
Rima Engenharia	Tratamento Térmico em juntas durante montagem do Conversor - Capitão Enéias - MG	R\$ 125.156,00	21,1%
Engemet Serviços Térmicos	Locação de equipamentos - Obra SMS Group - MG	R\$ 50.000,00	8,4%
LV castro - C3	tratamento térmico de solubilização em 7 regiões - REDUC - Duque de Caxias - RJ	R\$ 37.000,00	6,2%
Rima Engenharia	Tratamento Térmico em juntas durante montagem do Conversor - Capitão Enéias - MG	R\$ 35.000,00	5,9%
Herbert Engenharia	Pré-aquecimento e Tratamento Térmico em juntas de tubulação Parada REGAP - MG	R\$ 33.880,00	5,7%
Gerdau Aço Minas	Tratamento Térmico em juntas durante Painéis de Aço - Ouro Branco - MG	R\$ 25.600,00	4,3%
Gerdau Aço Minas	Tratamento Térmico em juntas durante Painéis de Aço - Ouro Branco - MG	R\$ 13.140,00	2,2%
Manserv Engenharia	Tratamento Térmico em juntas de tubulação - Petrobrás - REGAP - MG	R\$ 7.520,00	1,3%
CMI Brasil	Tratamento térmico em 01 juntas com Ø24" na caldeira da C3 - Macaé - RJ	R\$ 7.400,00	1,2%
Gerdau Aço Minas	Tratamento térmico em região soldada da Pista de corrida do Regenador - Ouro Branco - MG	R\$ 6.600,00	1,1%
Siemens	Tatamento térmico em juntas de tubuação - Jundiá - SP	R\$ 1.880,00	0,3%
Total Engemet		R\$ 343.176,00	57,7%

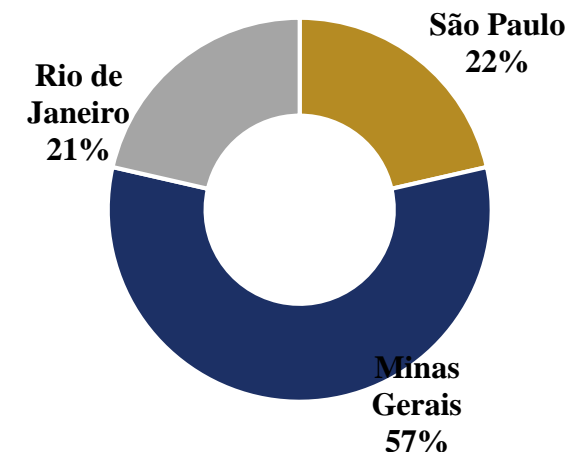
Cientes	Serviços Prestados - Energética - mês de outubro/19	R\$	Part. (%)
Tekfor	Recuperação Prensa - SP	R\$ 143.000,00	24,1%
Energeticas Montagens	Tekfor - SP	R\$ 70.000,00	11,8%
Porto Sudeste	Recuperação Base Torre - RJ	R\$ 38.200,00	6,4%
Total Energética		R\$ 251.200,00	42,3%
Total Engemet + Energética		R\$ 594.376,00	100,0%

Entre janeiro e outubro de 2019, o Grupo Engemet prestou 136 serviços representando um faturamento acumulado de R\$5,5 milhões.

Faturamento Gerencial das Recuperandas

- No mês de outubro de 2019, o faturamento das Recuperandas somou R\$ 594.376,00, sendo que as vendas da Engemet representaram 57,7% do total.
- Dos 14 serviços prestados pelas Recuperandas, 5 (cinco) foram realizados no Estado de Minas Gerais, 2 (dois) no Estado do Rio de Janeiro, 2 (dois) no Estado de Sergipe e 2 (dois) no Estado de São Paulo.

Serviços por Estado



Fonte:Recuperandas

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações Operacionais

Backlog (Carteira de Pedidos) das Recuperandas em 31/10/2019 – R\$ 1,436 milhão

Backlog da Recuperanda Energética (nov/19 a jan/20)		
Clientes	Serviços estimados em novembro/19	R\$
Engemet Serviços Térmicos	Locação de equipamentos - obra Manserv - SP	50.000,00
Gerdau Aço Minas	Tratamento Térmico em juntas durante Painelas de Aço - Ouro Branco - MG	30.000,00
Service Engenharia	Pré-aquecimento e Tratamento Térmico em juntas de tubulação Parada REGAP - M	25.000,00
AF Global Corp	Tratamento Térmico em juntas durante reparos - Macaé - RJ	20.000,00
Manserv Engenharia	Tratamento Térmico em juntas de tubulação - Petrobrás - REGAP - MG	15.000,00
Arapongas	Tratamento Térmico em juntas durante reparos - Rio de Janeiro - RJ	10.000,00
Herbert Engenharia	Pré-aquecimento e Tratamento Térmico em juntas de tubulação Parada REGAP - M	10.000,00
Backlog - nov/19		160.000,00
Clientes	Serviços estimados em dezembro/19	R\$
Engemet Serviços Térmicos	Locação de equipamentos - Diversas Obras	50.000,00
Gerdau Aço Minas	Tratamento Térmico em juntas durante Painelas de Aço - Ouro Branco - MG	30.000,00
Service Engenharia	Pré-aquecimento e Tratamento Térmico em juntas de tubulação Parada REGAP - M	25.000,00
AF Global Corp	Tratamento Térmico em juntas durante reparos - Macaé - RJ	20.000,00
Manserv Engenharia	Tratamento Térmico em juntas de tubulação - Petrobrás - REGAP - MG	15.000,00
Arapongas	Tratamento Térmico em juntas durante reparos - Rio de Janeiro - RJ	10.000,00
Herbert Engenharia	Pré-aquecimento e Tratamento Térmico em juntas de tubulação Parada REGAP - M	10.000,00
Backlog - dez/19		160.000,00
Clientes	Serviços estimados em janeiro/20	R\$
Engemet Serviços Térmicos	Locação de equipamentos - Diversas Obras	50.000,00
AF Global Corp	Tratamento Térmico em juntas durante reparos - Macaé - RJ	20.000,00
Manserv Engenharia	Tratamento Térmico em juntas de tubulação - Petrobrás - REGAP - MG	15.000,00
Arapongas	Tratamento Térmico em juntas durante reparos - Rio de Janeiro - RJ	10.000,00
Gerdau Aço Minas	Tratamento Térmico em juntas durante Painelas de Aço - Ouro Branco - MG	10.000,00
Backlog - jan/20		105.000,00
Total do Backlog (Energética) - nov/19 a jan/20		425.000,00

- As Recuperandas possuíam em sua carteira de pedidos, no final de setembro, 28 serviços que somavam cerca de R\$1,4 milhão.
- Os pedidos de serviços de locação de equipamentos para a cliente Engemet Serviços Térmicos e Engemet Montagem se referem as outras empresas que o sócio fundador da Recuperanda já foi proprietário.

Backlog da Recuperanda Energética (nov/19 a jan/20)		
Clientes	Serviços estimados em novembro/19	R\$
CSN	Contrato Aciaria	301.900,00
Energéticas Montagem	CSN	70.000,00
Backlog - nov/19		371.900,00
Clientes	Serviços estimados em novembro/19	R\$
Votorantim Laranjeiras	Trincas no Rotor Forno	150.000,00
Cecrisa	Recuperação Prensa	126.800,00
Energéticas Montagem	Votorantim	70.000,00
Backlog - dez/19		346.800,00
Clientes	Serviços estimados em dezembro/19	R\$
Villares	Trincas Camisa da Prensa	84.100,00
Porto Sudeste	Trincas base torre giro	76.000,00
Energéticas Montagem	Diversos	70.000,00
AMG	Trincas Moinho	62.400,00
Backlog - jan/20		292.500,00
Total do Backlog (Energética) - nov/19 a jan/20		1.011.200,00

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS



Informações Operacionais

Recuperação de pinhão de giro da Stacker Reclaimer (Empilhadora Retomadora)

Obra da Energética em São Paulo da Cliente Porto Sudeste: (Serviço realizado em outubro/2019)

1. Inspeção inicial



2. Vista do pinhão com o mapeamento das trincas



3. Mapeamento de trincas



4. Controle do aquecimento



5. Soldagem em fase de finalização



6. Serviço finalizado



Após o mapeamento inicial procedeu-se aos trabalhos de recuperação das regiões trincadas: Montagem do sistema de aquecimento; Pré-aquecimento para abertura das trincas; Goivagem para abertura das trincas; Desbastes e preparação dos chanfros; Inspeção intermediária para verificação da eliminação plena das trincas; Pré-aquecimento para soldagem; Soldagem conforme instrução técnica; Acabamento mecânico da solda executada; Tratamento térmico para alívio de tensões e Inspeção final por partículas magnéticas.



MEDEIROS & MEDEIROS

Razões da Crise

3. DESCRIÇÃO DAS RECUPERANDAS

- **Crise econômico-financeira:** a crise política e financeira nacional resultou na retração do mercado em geral.
- **Crise no setor industrial:** os clientes do Grupo Engemet fazem parte do setor industrial, o que foram afetados diretamente. Além disso, o PIB Industrial em 2015 reduziu 5,8% em relação ao ano anterior, apresentando o pior desempenho dos últimos anos.
- **Lava-Jato:** a Petrobrás entrou em crise financeira e política, arrastando toda a cadeia das empresas ligadas do setor de Óleo & Gás, um dos principais setores atendidos pelas Recuperandas.
- **Inadimplência dos Clientes:** nesse contexto, o Grupo Engemet sofreu com a inadimplência dos clientes que não conseguiram honrar os seus pagamentos



Demonstrações financeiras

- Conforme informado no relatório anterior, o prazo era até o dia 24/04 para o envio de toda a documentação operacional, financeira e contábil pendente de novembro de 2019 até o mês de janeiro de 2020.
- A Administração das Recuperandas não cumpriu a entrega dos documentos e, por isso, nesse capítulo não será apresentado os números recentes com a análise dos demonstrativos financeiros.

5. ENDIVIDAMENTO



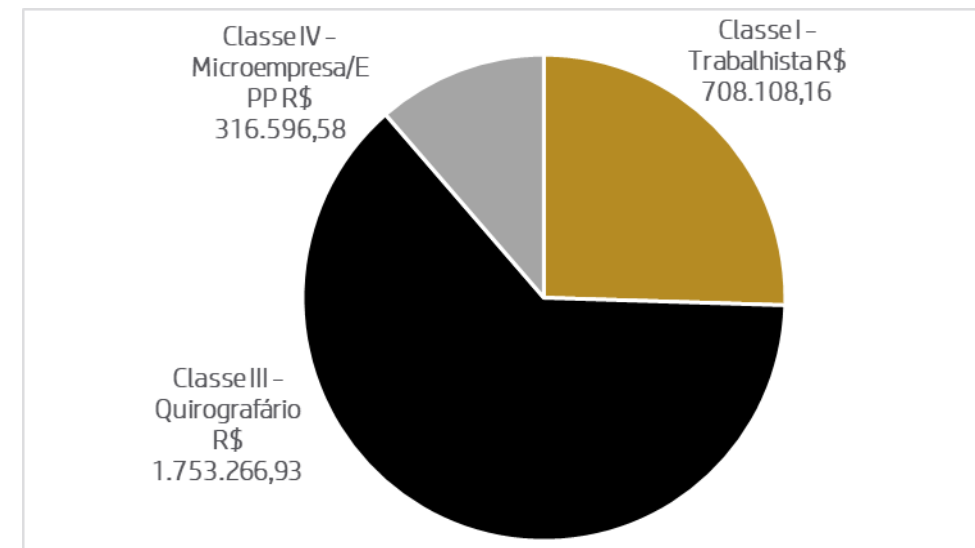
Endividamento Concursal

Aguarda-se o recolhimento das custas para a publicação do Edital do art. 7º no DJE.

No Edital do art. 7º, a classe com maior representatividade de valor e de número de credores é a Classe Quirografária representando 55,74% do passivo concursal total.

Natureza	Nº de credores	% nº de credores	Valor total (em R\$)	% Valor total	Valor médio (em R\$ mil)
Classe I - Trabalhista	16	26,23%	708.108,16	25,49%	44.256,76
Classe III - Quirografário	34	55,74%	1.753.266,93	63,11%	51.566,67
Classe IV - Microempresa/EPP	11	18,03%	316.596,58	11,40%	28.781,51
Total	61	100,00%	2.777.971,67	100,00%	45.540,52

Distribuição dos valores por classe



5. ENDIVIDAMENTO



Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 vs. Edital do art. 7º

CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTA	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
ADAZIEL NERY DOS SANTOS	R\$	11.178,24	R\$	11.178,24
ADRIANA ALVES DA SILVA		-	R\$	38.069,21
ADRIEL ROBERTO FERREIRA		-	R\$	46.015,30
ALEXANDRE CORDEIRO	R\$	28.093,92	R\$	28.093,92
APARECIDO CAETANO DE LIMA	R\$	8.546,25	R\$	9.973,47
CELSO PEREIRA DE CARVALHO	R\$	7.004,24	R\$	7.004,24
CRISTIANO BEZERRA DA SILVA	R\$	321.613,16	R\$	321.613,16
DIMAS DE SOUZA LOPES	R\$	72.000,00	R\$	72.000,00
EDSON DA SILVA ARAUJO		-	R\$	8.586,19
FRANCISCO ASSIS MELO SOUSA	R\$	24.000,00		24.000,00
GEORGE DOS SANTOS MENDES		-	R\$	53.974,68
JEFERSON CLAUDIO CAMARGOS DOS SANTOS		-		40.690,86
JOSÉ CLAUDIO REZENDE BEZERRA	R\$	18.532,22	R\$	18.532,22
LETICIA COSTABILE LIVRAMENTO	R\$	60.000,00	R\$	60.000,00
LETICIA GABRIELY OLIVEIRA GALINDA		-	R\$	9.580,62
LUIZ FERNANDES PEDERZINI GUIMARÃES		-		30.587,13
MARCELO GOMES PINHÃO		-	R\$	37.445,40
MARCOS CESAR MADEIRA COUTINHO	R\$	6.750,00	R\$	6.750,00
MARCOS FELIX DE MOURA	R\$	1.819,00	R\$	1.819,00
MOISES HERMENEGILDO PEREIRA	R\$	89.420,66	R\$	89.420,66
PAULO SOARES		-	R\$	21.787,92
REGIANE MARA BARBOSA	R\$	2.658,31	R\$	2.658,31
RICARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO		-		15.773,98
SEBASTIÃO MORAIS DOS SANTOS	R\$	16.418,64	R\$	24.636,17
THIAGO ALVES DO NASCIMENTO	R\$	38.414,02	R\$	54.126,28
VALDEMIR TEIXEIRA FRANCO	R\$	1.659,50		1.659,50
SUBTOTAL CLASSE I – CRÉDITOS TRABALHISTA	R\$	708.108,16	R\$	1.035.976,46

5. ENDIVIDAMENTO



Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 vs. Edital do art. 7º

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$	950.555,79	R\$	960.347,39
ADRIANA ALVES DA SILVA	R\$	27.000,00		-
APTO SEGURANCA E SAUDE OCUPACIONAL LTDA	R\$	11.452,00	R\$	11.452,00
ARGONSOLDAS COMERCIAL LTDA	R\$	8.912,25	R\$	8.912,25
AUDIO LIFE FONOAUDIOLOGIA LTDA	R\$	10.946,72	R\$	10.946,72
BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	R\$	10.026,50	R\$	10.026,50
BANCO BRADESCO S/A	R\$	236.894,49	R\$	135.221,86
BRADESCO CARTÕES S/A			R\$	55.290,40
C4M SOLUCOES EM SEGURANCA DO TRABALHO	R\$	2.800,00	R\$	2.800,00
CASSOLA - EDITORA E TREINAMENTOS	R\$	4.664,00	R\$	6.173,58
CIDAL SANDRINI TAILOR	R\$	26.495,00	R\$	26.495,00
EIKAL FERRAMENTAS ELETRICAS E PNEUMATICAS	R\$	5.853,80	R\$	5.853,80
ELETROSOLDA LOGISTICA E IMPORTACAO LTDA	R\$	7.397,31	R\$	7.397,31
ENDETEC ENSAIOS NAO DESTRUTIVOS TECNICOS EIREL	R\$	2.000,00	R\$	2.000,00
ENGESOLDA INDUSTRIA E COMERCIO	R\$	8.404,58	R\$	8.404,58
HOTEL COLONIAL AQUARIUS	R\$	8.300,00	R\$	8.363,63

CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
HOTEL MENEGON LTDA	R\$	10.096,20	R\$	10.096,20
HOTEL MORADA DO SOL ARAXA LTDA	R\$	18.698,80	R\$	24.688,21
HOTWORK BRASIL	R\$	5.480,00	R\$	5.480,00
JAUSOLDA COMERCIAL - EIRELI	R\$	1.262,86	R\$	1.262,86
LIFE HOTELS LTDA	R\$	36.248,00	R\$	36.248,00
LOCARES LOCAÇÕES LTDA	R\$	950,00	R\$	950,00
LOTUFO MAQUINAS E ELETRODOS LTDA	R\$	10.331,26	R\$	10.331,26
MARCO ZERO CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.602,00	R\$	3.602,00
NOTRE DAME SEGURADORA S/A	R\$	235.478,18	R\$	235.478,18
POUSADA E HOTEL RIO MUCURI LTDA	R\$	15.175,34	R\$	15.175,34
SANTA CASA DE MISERICORDIA DE	R\$	4.614,10	R\$	4.614,10
SOLD ARC ELETRODOS SOLDAS E ABRASIVOS LTDA	R\$	12.906,06	R\$	12.906,06
SOLDALIDER LOCACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA	R\$	55.960,16	R\$	55.960,16
SOLDAS BRASIL COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	R\$	3.748,50	R\$	3.748,50
UNIDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	R\$	15.079,75	R\$	15.079,75
UNIDAS S.A	R\$	313,28	R\$	313,28
YORGOS AMBIENTAL LTDA	R\$	1.800,00	R\$	1.800,00
SUBTOTAL CLASSE III – CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	R\$	1.753.446,93	R\$	1.697.418,92

5. ENDIVIDAMENTO



Comparação do Endividamento Concursal – Edital do art. 52 vs. Edital do art. 7º

CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP	EDITAL ART. 52		EDITAL ART. 7º, § 2º	
	Moeda	Valor	Moeda	Valor
CENTROVENT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - ME	R\$	8.200,00	R\$	8.200,00
E. A. ROCHA - RESTAURANTE - ME	R\$	22.459,97	R\$	26.321,47
HOTEL ELIANA LTDA - ME	R\$	3.432,50	R\$	3.432,50
MHR MARQUETTI HOTEL E RESTAURANTE LTDA - ME	R\$	12.996,50	R\$	12.996,50
NENIR GUIRRA REIS CALCADO - ME	R\$	8.416,87	R\$	8.416,87
OUROTUR ORGANIZACAO LTDA - EPP	R\$	75.212,72	R\$	75.212,72
POUSADA VITORIA LTDA ME	R\$	10.000,00	R\$	10.000,00
REDE DOMUS HOTEL LTDA - ME	R\$	12.333,00	R\$	12.333,00
ME	R\$	12.130,80	R\$	14.296,58
SECURITY TECNOLOGIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA - ME	R\$	3.600,00	R\$	3.600,00
VCA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME	R\$	147.814,22	R\$	147.814,22
SUBTOTAL CLASSE IV – CRÉDITOS ME/EPP	R\$	316.596,58		322.623,86

6. FASE ADMINISTRATIVA



Foram apresentadas 22 divergências de crédito, o prazo para análise escoou em 03/08/2019.

#	Credor	Lista da Recuperanda		Valor Pretendido		Resumo da Habilitação/ Divergência		
		Classe	Moeda	Valor	Classe		Moeda	Valor
1	Adriana Alves da Silva	III	R\$	27.000,00	I	R\$	36.157,50	Pretende a inclusão de honorários obtidos na Reclamação Trabalhista
2	Adriel Roberto Ferreira			-	I	R\$	47.101,94	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
3	Aparecido Caetano de Lima	I	R\$	8.546,25	I	R\$	11.600,12	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
4	Edson da Silva Araujo			-	I	R\$	7.008,43	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
5	George dos Santos Mendes			-	I	R\$	54.393,40	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
6	Jeferson Claudio Camargos dos Santos			-	I	R\$	38.245,23	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
7	Leticia Gabriely Oliveira Galinda			-	I	R\$	9.580,62	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
8	Luiz Fernandes Pederzini Guimarães			-	I	R\$	40.428,96	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
9	Marcelo Gomes Pinhão			-	I	R\$	56.879,53	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
10	Marivaldo Costa Santos			-	I	R\$	25.000,00	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
11	Paulo Soares			-	I	R\$	25.341,43	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista

6. FASE ADMINISTRATIVA



Foram apresentadas 22 divergências de crédito, o prazo para análise escoou em 03/08/2019.

#	Credor	Lista da Recuperanda		Valor Pretendido			Resumo da Habilitação/ Divergência	
		Classe	Moeda	Valor	Classe	Moeda		Valor
12	Ricardo Ribeiro do Nascimento			-	I	R\$	13.574,07	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
13	Sebastião Morais dos Santos	I	R\$	16.418,64	I	R\$	31.797,92	Credor requer a atualização do crédito acrescido de juros de mora e correção monetária até o efetivo pagamento.
14	Sergio Luiz Ferreira Pinto			-	I	R\$	63.649,94	Pretende a inclusão do crédito definido na Reclamação Trabalhista
15	Banco Bradesco S/A	III	R\$	236.894,49	III	R\$	212.523,12	Requer a minoração do crédito
16	Bradesco Cartões S/A			-	III	R\$	60.006,01	Requer a inclusão do crédito.
17	Banco Caixa Econômica Federal	III	R\$	950.555,79	III	R\$	1.024.228,65	Credor requer a majoração do crédito para o montante de R\$ 1.024.228,65, sendo R\$ 40.021,76 na Classe III e R\$ 984.206,89 extraconcursal.
18	Cassola - Editora e Treinamentos Ltda	III	R\$	4.664,00	III	R\$	7.895,13	Credor requer a atualização do crédito.
19	Hotel Colonial Aquarius	III	R\$	8.300,00	III	R\$	8.592,00	Credor requer a atualização do crédito acrescido de juros e correção monetária de R\$ 292,00.
20	Hotel Morada do Sol Araxá Ltda	III	R\$	18.698,80	III	R\$	26.753,96	Credor requer a atualização do crédito relacionado.
21	E. A. Rocha - Restaurante - ME	IV	R\$	22.459,97	IV	R\$	26.123,70	Requer a inclusão da medição e atualização do crédito
22	Restaurante Casa da Vovó Ltda ME	IV	R\$	12.130,80	IV	R\$	14.633,85	Credora requer a atualização do crédito listado.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Reestruturação das Recuperandas (fls. 580)

- A partir de janeiro de 2019, as Recuperandas estão em processo de recuperação e de reorganização administrativa e operacional focando nas seguintes áreas:
 - ❖ Divisão de Patrimônio Humano: programas de treinamento e desenvolvimento para os colaboradores
 - ❖ Divisão de Tecnologias e Sistemas: aprimorar os sistemas de informação
 - ❖ Divisão de Negócios: estruturar a organização para atender as demandas de forma competitiva, por meio de identidade própria e diferenciada.
 - ❖ Divisão Industrial / Pessoal do Campo: otimização dos controles e coordenação dos processos.
 - ❖ Divisão de Controladoria: estabelecer, coordenar e manter um plano integrado para o controle das operações, medindo e acompanhando o desempenho.
- O Grupo Engemet pretende com os investimentos realizados nas divisões acima para oferecer aos seus clientes os seguintes benefícios:
 - ❖ Centrais de atendimento ativa, receptiva e diferenciada; preços competitivos; know-how específico; processos integrados, agilização de prazos, métodos de trabalho personalizados e qualidade.

Premissas Utilizadas na Elaboração do Fluxo de Caixa (fls.635)

- Horizonte da projeção: 15 anos (de 2019 a 2033) - os valores constantes na Projeção do Fluxo de Caixa para o período estão registrados no Valor Presente.
- Dados históricos base para a projeção de faturamento:
- Taxa de crescimento do faturamento: 3% a.a.

Comentários: o fluxo de caixa projetado não contempla o pagamento da dívida extraconcursal, a variação do capital de giro e das despesas de alugueis de equipamentos. Ainda, observa-se que considerar uma margem constante nessa operação não condiz com o histórico e com o plano de reestruturação em que o Grupo está vivenciando nesse momento. No próprio PRJ do Grupo é comentado que o Grupo focará em serviços mais rentáveis, dessa forma, nossa recomendação é realizar a projeção com base em contratos e/ou segmento de mercado. Para cada segmento deveria ser considerado os investimentos estimados em cada setor e a participação de mercado da Engemet na oferta de serviços e/ou sua capacidade de prestar tais serviços. Com esse crescimento de 3% a.a., o Grupo deveria em um determinado momento aumentar seu quadro de colaboradores, o que parece razoável e manter a mesma margem para os próximos 15 anos parece algo simplificado para esse mercado de atuação. Já, para a projeção dos custos e das despesas deveria ser contemplado o plano de ação que está em processo de implementação, assim as margens operacionais apresentariam melhora ao longo dos anos e não constantes desde o 1º ano de projeção.

Fonte: PRJ Grupo Engemet – 07/05/2019



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Proposta de Pagamento

• Classe I – Crédito Trabalhista:

- ❖ Passivo atual no valor de R\$ 708.108,1
- ❖ Pagamento integral: será pago em um ano contado da data da publicação da decisão que conceder a Recuperação Judicial.
- ❖ Sem incidência de encargos
- ❖ Na hipótese de créditos trabalhistas, cujo período de constituição é anterior ao advento da Recuperação Judicial, mas não se encontram inclusos na relação de credores até a data de concessão da recuperação judicial, fica estabelecido que estes serão pagos na forma da Lei 11.101/2005, contando-se como data inicial a publicação da decisão proferida pelo D. Juízo Recuperacional que determinar a habilitação do crédito lastreado em sentença proferida pela Justiça Trabalhista transitada em julgado que tenha por objeto a liquidação de crédito trabalhista ou a homologação de acordo celebrado no âmbito laboral.

Comentários: o art. 54 da Lei 11.101/05, estabelece que os credores trabalhistas devem ser pagos dentro de 1 (um) ano da data da homologação do plano, desta forma, a proposta de pagamento apresentada para a Classe I – Trabalhista está de acordo com a legislação vigente.

• Classe III – Crédito Quirografário e Classe IV – Créditos ME/EPP:

Condições comuns as duas classes:

- ❖ Passivo da Classe III: R\$1.753.446,93 e da Classe IV: R\$316.596,58
- ❖ Deságio: 40%; valores após o deságio: Classe III: R\$1.052.068,16 e Classe IV: R\$ 189.957,95
- ❖ Carência de 24 meses (2 anos): a partir da data que conceder a Recuperação Judicial
- ❖ Pagamentos em 12 parcelas anuais (12 anos) em amortizações distintas:
 - 1º ao 5º Ano: 6% por ano do saldo devedor (30%)
 - 6º Ano: 9% do saldo devedor
 - 7º ao 11º Ano: 10% por ano do saldo devedor (50%)
 - 12º Ano: 11% do saldo devedor
- ❖ Prazo total: 14 anos (carência + pagamento das parcelas)
- ❖ Encargos: 3% a.a. + TR (Taxa Referencial) correção monetária ~ sobre o valor da parcela corrigida.
 - Para o 1º ano de amortização divisão linear entre os credores e, nos próximos proporcional ao total a ser pago.

Comentários: o prazo de carência de 2 anos se mostra excessivo, tendo em vista que o prazo de fiscalização do Plano de Recuperação Judicial é de 2 anos da homologação, a Recuperação Judicial seria encerrada sem pagamento aos credores. As Recuperandas não informaram no PRJ como os credores de todas as Classes deverão informar os dados bancários para realizar as transferências dos créditos. No PRJ protocolado não foram apresentadas outras alternativas de pagamento além do fluxo de caixa projetado das operações das Recuperandas.



Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Laudo Econômico-Financeiro

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** viabilidade da empresa
- **Comentários:** conforme mencionado na página 44. Além disso, as Recuperandas não enviaram as premissas detalhadas e as projeções do fluxo de caixa para inserirmos neste documento.

Laudo de Avaliação de Máquinas, Veículos e Equipamentos no Estado que se Encontram em 05/04/2019

- **Assessor Financeiro:** Waldir Freitas Assessoria Empresarial Eireli
- **Conclusão do Laudo:** R\$ 255.350,00 (total dos ativos apurados)
- **Comentários:**
 - ❖ Não foram informados os critérios e premissas de avaliação dos bens. Observa-se que os valores de avaliação os veículos possuem critérios diferentes em relação a Tabela Fipe e não foi mencionado os motivos dessa avaliação. Além disso, não foram informadas as placas dos veículos listados na relação dos ativos.
 - ❖ Os outros ativos foram relacionados sem informar o ano de fabricação. E não foram mencionados os ativos com base nos relatórios contábeis.
 - ❖ Na relação apresentada nos autos foi mencionado 13 ativos, mas na relação consta 14 ativos.
 - ❖ Os ativos listados correspondem a 9,2% da dívida concursal.

Lista de ativos apresentados no Laudo

Veículos		Marca	Modelo	Ano/Modelo	Tabela FIPE	Valor de Avaliaç	%
1	Veículos	Peugeot	Boxer M350LH 2.3	2014/2014	R\$ 63.889,00	R\$ 45.000,00	70,4%
2		Citroen	C4 A THP Exclusive	2013/2014	R\$ 45.447,00	R\$ 40.000,00	88,0%
3		IVECO	Daily 70 C 16 CS	2009/2009	R\$ 55.980,00	R\$ 52.000,00	92,9%
4		FORD	F350 G	2001/2001	R\$ 41.748,00	R\$ 38.000,00	91,0%
5		IVECO	Daily 70 C 16 HDCS	2011/2011	R\$ 53.849,00	R\$ 53.000,00	98,4%
Subtotal - Veículos					R\$ 260.913,00	R\$ 228.000,00	87,4%
Outros ativos		Fabricante	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	Valor de Avaliação	
6	Gaiolas para acondicionamento de cilindros para gases	Indefinido	3	R\$ 250,00	R\$ 750,00	R\$ 750,00	n/a
7	Estufa para Eletrodos	Engemet	6	R\$ 1.500,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	n/a
8	Dispositivo para Usinagem de Campo	Engemet	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	n/a
9	Talha para Ponte Rolante de Campo	Engemet	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	n/a
10	Painel elétrico	Indefinido	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	n/a
11	Equipamento de Giro de Moinho para Fábrica de Cimento	Engemet	1	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	n/a
12	Ventiladores Industriais	Indefinido	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	n/a
13	Mobiliário Diversos de Escritório no Estado	Indefinido	9	R\$ 300,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00	n/a
14	Arquivo de Aço de Escritório	Indefinido	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00	n/a
Subtotal - Veículos					R\$ 9.600,00	R\$ 27.350,00	
Valor total avaliado dos 14 bens em 05/04/2019					R\$ 270.513,00	R\$ 255.350,00	94,4%



MEDEIROS & MEDEIROS

OBJEÇÃO AO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Apesar de não ter sido publicado o Edital do Aviso de Recebimento do PRJ, o Banco Santander apresentou objeção ao Plano, que levará para negociação na Assembleia Geral de Credores a ser designada oportunamente.

Fundamentos da objeção apresentado pelo Banco Santander S.A. (fls. 1000/1003)

- **Deságio:** o percentual oferecido de 40% representa uma perda substancial do valor do crédito original, bem como um sacrifício excessivo do credor.
- **Carência:** o prazo de 24 meses ofertado pelas Recuperandas é excessivo para o cumprimento das obrigações assumidas.
- **Prazo para pagamento extensivo:** o prazo de 12 anos para pagamento da dívida é excessiva, considerando todos os prazos que já foram e serão dados às Recuperandas.
- **Juros:** alega que é pacífico nos tribunais o entendimento que deve ser aplicado no mínimo juros de 1% a.m.. Requer assim a alteração do plano para que conste juros moratórios de 1% a.m. desde a data do ajuizamento da Recuperação Judicial.
- **Correção monetária:** alega que a correção monetária deve ser aplicada desde a data do ajuizamento da Recuperação Judicial, pois objetiva recompor a efetiva desvalorização da moeda. Informa ainda que a não aplicação de correção monetária representa a anistia de parte do valor devido, o que não pode prevalecer conforme decisão do TJSP.

8. ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

Data	Evento	Lei 11.101/05
19/12/2018	Ajuizamento do Pedido de Recuperação	
11/02/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
27/02/2019	Publicação do deferimento no D.O.	
07/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
04/06/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º
19/06/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único

Data	Evento	Lei 11.101/05
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
29/07/2019	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
26/08/2019	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58

Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.

Eventos ocorridos
 Data estimada



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 1/14:** Ajuizamento do pedido da Recuperação Judicial apresentando o histórico, as causas da crise financeira, o objetivo do pedido de Recuperação Judicial. Valor atribuído a causa: R\$100.000,00.
- **Fls. 15:** **Decisão datada de 31/02/2019**, determinando que a parte autora emende a inicial para atender ao disposto no art. 320 do CPC. (Decisão disponibilizado no DJE em 05/02/2019, fls.396).
- **Fls. 16/395:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada da procuração, custas processuais e rol dos documentos elencados no art. 51 da Lei 11.101/2005.
- **Fls. 396:** Certidão de publicação no DJE em 05/02/2019, decisão de fls. 15.
- **Fls. 397:** **Decisão datada de 11/02/2019**, deferindo a Recuperação Judicial e nomeando como Administrador Judicial a pessoa jurídica Medeiros & Medeiros Administração de Falências e empresas em Recuperação Ltda. (Decisão disponibilizada no DJE em 26/02/2019, fls. 396).
- **Fls. 398:** Certidão de publicação no DJE em 26/02/2019, decisão de fls. 397.
- **Fls. 399/401:** Manifestação da Administradora Judicial agradecendo a honrosa nomeação, requerendo que seja substituído o CNPJ da empresa da pessoa jurídica nomeada, informando os profissionais responsáveis pela condução da presente Recuperação Judicial e informando o e-mail criado para envio dos documentos pelos credores.
- **Fls. 402:** Despacho dando ciência de fls. 399/401 retificando o CNPJ da empresa, determinando a expedição do termo de compromisso e determinando que cumpra-se a determinação de fls. 397. (Decisão disponibilizado no DJE em 08/03/2019, fls. 470).
- **Fls. 403:** Assinatura do termo de compromisso.
- **Fls. 404/468:** Manifestação do Banco do Bradesco requerendo a juntada da procuração e substabelecimento, a fim de acompanharem o feito.
- **Fls. 469:** Juntada da cópia do termo de compromisso assinado pelo Dr. Silvio Luciano Santos – OAB/RS 94672.
- **Fls. 470:** Certidão de publicação no DJE em 08/03/2019, decisão de fls. 402.
- **Fls. 471/472:** Manifestação da Administradora Judicial informando referente a visita do dia 15/03/2019, alinhando a entrega dos documentos e informando que a Dra. Ana Cristina Baptista Campi – OAB/SP 111.667, não foi cadastrada no sistema E-SAJ para recebimento das intimações.
- **Fls.473/485:** Manifestação do Banco Santander (Brasil) S.A requerendo a juntada da procuração e substabelecimentos.
- **Fls. 486:** **Ato ordinatório determinando que as Recuperandas providenciem as custas para expedição das cartas de cientificação das Fazendas. (Decisão disponibilizada no DJE em 25/03/2019).**
- **Fls. 487:** Certidão de publicação no DJE em 25/03/2019, decisão de fls. 396.
- **Fls. 488/501:** Manifestação da Administradora Judicial informando reunião realizada no escritório da Administradora Judicial no dia 18/03/2019, alinhando a data de entrega das informações contábeis, financeiras e operacionais, informando referente a reunião no dia 22/03, juntada do Edital que trata o art. 52 e requerendo que as Recuperandas sejam intimadas para pagamento das custas processuais para publicação do Edital do art. 52, da lei 11.101/2005.



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 502/503:** Ofício enviado a Junta Comercial do Estado de São Paulo informando acerca do deferimento do Pedido de Recuperação Judicial da empresa Engemet e requerendo que proceda à anotação no registro das devedoras, para constar a expressão “em Recuperação Judicial”.
- **Fls. 504/552:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de abril/2019, o 1º Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de fevereiro/2019.
- **Fls. 553/559:** Manifestação do credor Caixa Econômica Federal, requerendo a juntada da guia comprobatória do recolhimento da taxa de mandato.
- **Fls. 560:** **Ato ordinatório datado de 24/04/2019. Determinando que as Recuperandas providencie o recolhimento das custas solicitadas no ato ordinatório de fls. 486 e providencie a retirada e o protocolo do ofício emitido às fls. 502/503 ou providencie o recolhimento das custas postais. (Decisão disponibilizada no DJE em 02/05/2019, fls. 566).**
- **Fls. 561/564:** Juntada do Edital de Convocação de Credores.
- **Fls. 565:** **Ato ordinatório datado de 30/04/2019. Determinando que as Recuperandas providencie o recolhimento das custas referentes à publicação do edital do Diário da Justiça Eletrônica. (Decisão pendente de disponibilização).**
- **Fls. 566:** Certidão de publicação no DJE em 02/05/2019, decisão de fls. 560.
- **Fls. 567/651:** **Manifestação das Recuperandas informando que protocolou equivocadamente o Plano de Recuperação Judicial em outro processo, requerendo assim a sua juntada no presente autos.**
- **Fls. 652:** Certidão do cartório informando que as custas solicitadas, não foram recolhidas pelas Recuperandas.
- **Fls. 653/658:** **Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada da taxa de publicação do edital expedido, bem como a taxa para expedição de carta para ciência da Fazenda.**
- **Fls. 659:** **Ato ordinatório datado de 27/05/2019. Cartório informando que emitiu as cartas. (Decisão pendente de disponibilização).**
- **Fls. 660:** Certidão do cartório informando que o edital emitido às fls. 561/564 foi afixada em local próprio do fórum da Comarca de Itapecerica da Serra.
- **Fls. 661:** Juntada da carta de cientificação informando o deferimento da Recuperação Judicial do grupo Engemet.
- **Fls. 662:** Juntada da carta de cientificação informando o deferimento da Recuperação Judicial do grupo Engemet.
- **Fls. 663:** Juntada da carta de cientificação informando o deferimento da Recuperação Judicial do grupo Engemet.
- **Fls. 664/666:** Certidão de publicação no DJE em 03/05/2019, do edital que trata o art. 52 § 1º.
- **Fls. 667:** Certidão cartorária informando que o Plano de Recuperação Judicial foi apresentado dentro do prazo legal.
- **Fls. 668/678:** Manifestação do credor VCA Viagens e Turismo Limitada – ME, requerendo a juntada do instrumento procuratório e contrato social.
- **Fls. 679:** Juntada de aviso de recebimento enviado à Diretoria de Arrecadação da Coordenadoria da Adm. Tributaria da Secretaria da Fazenda.



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 680:** Juntada de aviso de recebimento enviado à Procuradoria da Fazenda Nacional.
- **Fls. 681/745:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de junho/2019, o 2º Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de março/2019.
- **Fls. 746/750:** Manifestação da Administradora Judicial requerendo a fixação dos seus honorários.
- **Fls. 751/757:** Manifestação da Administradora Judicial requerendo a juntada do comprovante de remessa de circulares enviadas aos credores.
- **Fls. 758:** Juntada de aviso de recebimento enviada à Secretaria da Fazenda do Município São Lourenço da Serra.
- **Fls. 759/766:** Manifestação do credor Sergio Luiz Ferreira Pinto, requerendo a habilitação de seu crédito trabalhista.
- **Fls. 767/775:** Manifestação do credor Marivaldo Costa Santos, requerendo a habilitação de seu crédito trabalhista.
- **Fls. 776:** Despacho abrindo vista ao Ministério Público conforme determinando às fls. 397.
- **Fls. 777:** Ato ordinatório dando vista ao Ministério Público.
- **Fls. 778:** Certidão de remessa para o portal eletrônico em 25/07/2019, dando vista ao Ministério Público.
- **Fls. 779:** Manifestação do Ministério Público quando os pedidos de habilitações às fls. 759/561 e fls. 767/769.
- **Fls. 780:** Certidão de ciência da intimação ao Ministério Público.
- **Fls. 781:** Certidão do cartório informando que decorreu o prazo do Edital publicado às fls. 664/666.
- **Fls. 782:** Certidão de publicação no DJE em 31/07/2019, decisão de fls. 777.
- **Fls. 783/784:** Certidão do cartório tornando sem efeito as folhas por motivo de incorreção.
- **Fls. 785/842:** Manifestação da Administradora Judicial requerendo a juntada da RELAÇÃO DE CREDORES, na forma do art. 7º, § 2º da Lei nº 11.101/2005 e do Edital de Aviso de Recebimento do Plano de Recuperação Judicial.
- **Fls. 843/844:** **Despacho datado de 02/08/2019, recebendo o plano de recuperação judicial, fixando o prazo de 30 dias para manifestação dos credores e determinando a publicação do edital de aviso do recebimento do Plano. Arbitrando os honorários do Administrador Judicial em 3,5% do passivo, no valor equivalente a R\$ 97.235,31. Determinando a manutenção dos prazos em dias corridos. Tornando nula as petições de habilitações de crédito de Fls. 759/761 e 767/769. (Decisão disponibilizada no DJE em 08/08/2019, fls. 845).**
- **Fls. 845:** Certidão de publicação no DJE em 08/08/2019, decisão de fls. 843/844.
- **Fls. 846/989:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de agosto/2019, o 3º Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de junho/2019.
- **Fls. 990/997:** Petição de pedido de habilitação do credor Gledson Vieira de Lima.



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 998:** Despacho dando ciência de fls. 846. Determinando que a habilitação de crédito de fls. 990/991 seja tramitada em apartado. Determinou a anulação de fls. 990/997. ((Decisão disponibilizada no DJE em 23/08/2019, fls. 999).
- **Fls. 999:** Certidão de publicação no DJE em 23/08/2019, decisão de fls. 998.
- **Fls. 1000/1003:** Petição do Banco Santander oferecendo objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Fls. 1004/1006:** Manifestação do credor Caixa Econômica Federal, apresentando objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Fls. 1007/1078:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de setembro/2019, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de junho/2019.
- **Fls. 1079/1151:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de outubro/2019, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de julho/2019.
- **Fls. 1152:** Ato ordinatório datado em 23/10/2019. Cartório informando ciência acerca do Relatório Mensal de Atividades da competência julho/2019 apresentado as fls. 1079/1151.
- **Fls. 1153/1155:** Manifestação da Administradora Judicial apontando dois pontos que não se coadunam com a r. decisão de fixação dos honorários, sendo eles: pagamento mediante depósito judicial e, a aplicação do artigo 24, § 2º, da Lei 11.101/05.
- **Fls. 1156:** publicação do ato ordinatório datado em 23/10/2019. Cartório informando ciência acerca do Relatório Mensal de Atividades da competência julho/2019 apresentado as fls. 1079/1151 (disponibilizado no DJE em 14/11/2019).
- **Fls. 1157:** Despacho deferindo o pedido de fls. 1153/1155, determinando que a Administradora Judicial comprove nos autos a quitação dos seus honorários e que a serventia certifique o cumprimento da publicação do edital do art. 53. (Decisão disponibilizada no DJE em 27/11/2019, fls. 1233).
- **Fls. 1158/1230:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de novembro/2019, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de agosto/2019.
- **Fls. 1231:** Certidão de cartório determinando para que a parte requerente, providencie no prazo de 5 dias o recolhimento das custas, para expedição das cartas de cientificação das Fazendas, no valor de R\$ 63,60, em favor do Fundo Especial de Despesa do Tribunal de Justiça.
- **Fls. 1232:** Certidão de cartório determinando para que a Recuperanda providencie o recolhimento das custas referente à publicação do edital no DJE, no valor de R\$ 2.111,60, calculado sobre os 10.58 caracteres do Edital.
- **Fls. 1233:** Certidão de publicação no DJE em 27/11/2019, decisão de fls. 1157.
- **Fls. 1234:** Ato ordinatório datado em 27/11/2019. Cartório informando ciência acerca do Relatório Mensal de Atividades da competência agosto/2019 apresentado as fls. 1158/1230. (decisão disponibilizada no DJE em 02/12/2019, fls. 1327).
- **Fls. 1235:** Certidão de cartório informando que não houve cumprimento do item 1 do despacho e fls. 843/844, remetendo os autos á fila respectiva para que haja o efetivo cumprimento (Juiz recebeu o plano de recuperação judicial e, fiou o prazo de 30 dias para manifestação das objeções).



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 1236:** Ato ordinatório datado 28/11/2019. Informando que foi praticado o ato ordinatório, nos termos do artigo 203 § 4º, do CPC, para que expeça-se o documento.
- **Fls. 1237:** Certidão de publicação no DJE em 02/12/2019, decisão de fls. 1234.
- **Fls. 1238/1240:** Manifestação do credor Banco Bradesco S/A., Informando que após a apresentação da divergência de crédito, se compôs com o coobriado Sr. Plinio Leopoldo Brandt, que garantiu a operação Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo – Capital de Giro – nº 010.242.930. Devido ao pagamento, requereu a retificação do crédito do credor Bradesco S/A., para que conste o valor de R\$ 759,27, atualizado até 19/12/2018. Informando que o crédito do Banco Bradesco Cartões, deve ser mantido o valor apontado na impugnação de crédito, sendo este R\$ 60.006,61 Classe III – Quirografário. Ao final, requereu a intimação da Administradora Judicial, para ciência da manifestação e alteração do crédito no quadro geral de credores.
- **Fls. 1241/1243:** Manifestação da Administradora Judicial, apresentando cálculo para fins de alteração do crédito da Sra. Letícia Costabile Livramento, na relação de credores para o valor de R\$ 51.536,95.
- **Fls. 1244:** Manifestação da Administradora Judicial, requerendo o desentranhamento de fls. 1241/1243, devido não pertencer a estes autos.
- **Fls. 1245:** Edital de intimação, informando a todos os credores e partes interessadas na presente Recuperação, que ocorreu a apresentação do Plano de Recuperação Judicial, fixando prazo de 30 dias para apresentação de objeções.
- **Fls. 1246:** Despacho datado de 16/01/2020. Determinou o desentranhamento das fls. 1241/1243. (Decisão disponibilizada no DJE em 20/01/2020, fls. 1247).
- **Fls. 1247:** Certidão de publicação no DJE em 20/01/2020, decisão de fls. 1246.
- **Fls. 1248/1249:** Manifestação das Recuperandas requerendo que seja apurado o valor das custas para publicações dos editais das fls. 789/1245.
- **Fls. 1250:** Ato ordinatório datado de 27/01/2020. Determinando que a parte autora recolha as custas referentes à publicação do edital de fls. 1245 no DJE, no valor de R\$ 207,48. (Decisão disponibilizada no DJE em 31/01/2020, fls. 1251).
- **Fls. 1251:** Certidão de publicação no DJE em 31/01/2020, decisão de fls. 1250.
- **Fls. 1252/1298:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de fevereiro/2020, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de setembro/2019.
- **Fls. 1299:** Certidão de publicação no DJE em 19/02/2020, do edital de intimação.
- **Fls. 1300/1302:** Juntada do Edital que trata o art. ART. 52.
- **Fls. 1303/1306:** Manifestação das Recuperandas requerendo a juntada da inclusa guia de recolhimento para publicação do edital de fls. 1245.
- **Fls. 1312:** Manifestação da Caixa Econômica Federal, requerendo a habilitação do crédito da advogada Dra. Giza Helena Coelho, OAB/SP 166.349 e juntada da procuração.
- **Fls. 1313:** Manifestação Caixa Econômica Federal, reiterando a objeção ao plano de Recuperação Judicial nas fls. 1004/1006.
- **Fls. 1314:** Certidão do cartório informando que o Edital foi afixado, em local próprio, no edifício do Fórum de Itapeperica da Serra.



Andamento Processual da Recuperação Judicial do Grupo Engemet

- **Fls. 1315/1316:** Manifestação do Marivaldo Costa Santos, requerendo a habilitação do seu crédito.
- **Fls. 1317/1319:** Certidão de publicação no DJE em 11/03/2020, do Edital de convocação de Credores art. 52.
- **Fls. 1320/1323:** Manifestação do Banco Santander, apresentando objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Fls. 1324/1327:** Manifestação da Administradora Judicial informando que (i) o Edital art. 52 da Lei 11.101/05 já havia sido publicado em 04/06/2019, dando início a Fase Administrativa, finalizada em 03/08/2019, (ii) requereu que este E. Juízo determine prejudicada a referida publicação e (iii) requereu que as Recuperandas efetue o recolhimento da taxa de publicação do edital ao art. 7, § 2º da Lei 11.101/05.
- **Fls. 1328/1333:** Manifestação Banco Bradesco S/A, apresentando objeção ao Plano de Recuperação Judicial.
- **Fls. 1334/1343:** Manifestação da Eletrosolda Logística e Importação Ltda, requerendo a juntada da procuração.
- **Fls. 1344/1392:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de abril/2020, o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de outubro/2019.
- **Fls. 1393/1441:** Apresentado pela Administradora Judicial no mês de maio/ , o Relatório Mensal de Atividades, referente ao mês de competência de novembro de 2019 a fevereiro de 2020.
- **Fls. 1442:** Decisão datada de 13/05/2020. Determinando o prosseguimento do processo. (Decisão disponibilizada no DJE em 25/06/2020, fls. 1445).
- **Fls. 1443:** Certidão informando ter decorrido o prazo de publicação do edital de fls.1300/1302 (edital do art. 52).
- **Fls. 1444:** Ato ordinatório datado de 19/06/2020. Determinando que a parte autora manifeste-se em termos de prosseguimento. (Decisão disponibilizada no DJE em 31/01/2020, fls. 1251).
- **Fls. 1445:** Certidão de publicação no DJE em 24/06/2020, da decisão e do ato ordinatório de fls. 1442 e 1444.



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337